

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 263/2025

Prefeitura Municipal de Iguaçu	
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000	
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR	
DECRETO N.º 263/2025	
Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram	
conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO	
DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 270.000,00, destinados ao reforço das seguintes	
Dotações Orçamentárias	
Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.306.0006.2024000 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAME	
Despesa - 179 - 339032 - 00000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 194 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09002 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	
Funcional - 08.244.0011.2050000 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO S	
Despesa - 436 - 339036 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	270.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou	
total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64	
Redução(ões)	
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0002.2006000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Despesa - 34 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2010000 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Despesa - 57 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 153 - 319011 - 00104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 182 - 319011 - 00104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2029000 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA VAMOS CRESCE JUNTOS	
Despesa - 221 - 319011 - 00104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09002 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	
Funcional - 08.244.0011.2050000 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO S	
Despesa - 437 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	270.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 1 de julho de 2025	

CLAUDIO APARECIDO BERNIN	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FCF29EA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>